

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 47/2025

(Gestão de combustível)

----- Dr.^a Rita Maria de Oliveira Ribeiro Fernandes, em substituição da Sr.^a Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, Dr.^a Cláudia de Abreu Amorim, no âmbito das competências atribuídas por Despacho n.º 03/VER/2025, **faz saber que**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, e atento ao princípio do dever da intervenção preventivo a título de ação direta (artigo 336.º do Código Civil) e o facto do notificando ser desconhecido no que respeita ao(s) proprietário(s) do terreno, sito na Travessa dos Lenteirões, freguesia do Marco, deste concelho, pelo Núcleo Destacamento Territorial da G.NR. de Amarante foi verificado que o mencionado terreno se encontra ocupado **com pinheiro bravo, que confronta com várias moradias familiares e alguns anexos de apoio**. Verificou ainda, que a parcela de terreno não está gerida conforme os critérios definidos no Anexo ao Decreto Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, no que concerne ao afastamento às edificações de uma distância mínima de 5 (cinco) metros e evitando a sua projeção sobre os mesmos. **No estrato arbóreo as copas das árvores devem cumprir um afastamento de 10 metros no caso de pinheiro bravo, critérios estes que se encontram em violação.** -----

----- Nestes termos, e por despacho de 04/04/2025, da Exm.^a Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Cristina Vieira, **fica** pelo presente Edital, **notificado(s) o(s) proprietário(s) do terreno**, coordenadas Google Earth 41º10'8.54"Ne 8º 8'47.93"W, **para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder(em) à gestão dos combustíveis de acordo com os critérios acima referidos.** -----

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 13 de junho de 2025

Por despacho n.º 03/VER/2025

A Técnica Superior



(Rita Maria de Oliveira Ribeiro Fernandes, Dr.^a)